CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 128/2025/DL

Itapoá/SC, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Encaminhamento de proposições.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos as seguintes proposições:

- Projeto de Lei n. 33/2025, o qual foi aprovado no dia 22 de setembro de 2025;
- Emenda Legislativa n. 72/2025 ao Projeto de Lei n. 33/2025, a qual foi aprovada no dia 15 de setembro de 2025;
- Emenda Legislativa n. 73/2025 ao Projeto de Lei n. 33/2025, a qual foi aprovada no dia 15 de setembro de 2025;
- Projeto de Lei n. 34/2025, o qual foi aprovado no dia 22 de setembro de 2025;
- Emenda Legislativa n. 74/2025 ao Projeto de Lei n. 34/2025, a qual foi aprovada no dia 15 de setembro de 2025;
- Indicações n. 363 a 383/2025.

Respeitosamente,

Patrícia C. Braz Guerra de Souza
Setor de Apoio Parlamentar
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador